



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 385, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, considerando as Resoluções nº 031/2022/Concamp/POA/IFRS e 044/2022/Concamp/POA/IFRS, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 372, de 20 de outubro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os representantes dos segmentos da comunidade acadêmica abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação e Gerenciamento das Ações de Extensão (Cgae)**:

Segmento Discente:

- Carolina Casarini Reis (titular) e Juliana Pitt Cardoso (suplente);
- Marcelo de Lima Johson (titular) e Anderson Natanael de Lima Fagundes (suplente).

Segmento Docente:

- Inajara Piedade da Silva (titular) e André Rosa Martins (suplente);
- Ioli Gewehr Wirth (titular) e Maria Cláudia Kirsch Bíssigo (suplente);
- Marcelo Mallet Siqueira Campos (titular) e Cláudia Schreiner (suplente).

Segmento Técnico-administrativo em Educação:

- André Morando (titular) e Camila Lombard Pedrazza (suplente);
- Patrícia de Moraes Garcia (titular) e Cristine Stella Thomas (suplente);
- Suzinara da Rosa Feijó (titular) e Ana Rosaura Moraes Springer (suplente).

Art. 2º O período de mandato dos conselheiros representantes dos segmentos docente e técnico-administrativo em educação encerrará em 1º de setembro de 2024.

Art. 3º O período de mandato dos conselheiros representantes do segmento discente encerrará em 1º de setembro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

* A via original estará disponível para consulta no Gabinete da Direção-Geral.